

**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/PMNBO/2021  
PROCESSO Nº 1526/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: GRAFICA BRASIL LTDA

**DO OBJETO**  
O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL	50	R\$25,00	RS 1.250,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico Nº 36/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 49/2020 e Processo Administrativo nº 1526/2020.

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 1.250,00 (Mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 36/2020.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até **RS 17.600,00 (Dezesseis mil seiscientos reais)** o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto executado sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.004	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino fundamental
Programa	0010	Educação básica com qualidade - FUNDEB
Projeto/Atividade	2042	Manutenção e desenvolvimento do ensino - FUNDEB 40%
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	16 00	Material de expediente
Fonte de Recurso	10110043	FUNDEB 40% - transf. Do FUNDEB

Nota de Empenho nº 190/2021.

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e oitenta) dias.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 07/2021 anexado ao processo administrativo nº 49/2020 e processo administrativo nº 1526/2020.

**DO FORO**  
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 12.02.2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE**  
Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2021  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4/2021**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2020/SEMUSA/PMNBO**

DATA: 12/02/2021 PROTOCOLO: 233 / 2021 PROCESSO: 233

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE

**CONTRATADO(A)**  
Fornecedor: RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ: 18.964.366/0001-46 Ins. Estadual:  
Endereço: RIO MADEIRA, 5193  
Bairro: CENTRO Cidade: ROLIM DE MOURA - RO CEP: 76.940-000  
Telefone: (69) 3442-1283

**OBJETO**  
Aquisição de materiais de consumo, Reagentes Laboratoriais para testagem do COVID-19.

**JUSTIFICATIVA**  
A Secretaria Municipal de Administração possui como atribuição os cidadãos com seus funcionários públicos na esfera municipal, e, para manter os trabalhos públicos voltados a toda sociedade temos a necessidade de dar condições dignas aos nossos colaboradores que prestam seus serviços diariamente em todas repartições públicas, diante do exposto, e, para garantir a segurança a saúde dos funcionários e dos usuários dos serviços público, diante do quadro de crise da pandemia do COVID-19 se faz necessário a aquisição com urgência dos materiais, reagentes laboratoriais para testagem do COVID-19. A aquisição por adesão a ata de registro de preços foi amparada conforme parecer jurídico anexo ao processo.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
0200041220006202339030000	10000	MATERIAL DE CONSUMO

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	28503	TESTE RAPIDO COVID-19-AG - teste imunocromatográfico para detecção qualitativa de antígeno (Ag) de SARS-COV2 em amostra de swab de nasofaringe e orofaringe), acompanha swab para coleta e tubo para extração da amostra.	UNID	1000,00	28,0000	28.000,00
<b>Total:</b>							<b>28.000,00</b>

**EMBASAMENTO LEGAL**  
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666-93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ESTADO DO CNPJ:**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.007.26.782.0013.1.518.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 178/2021  
b) Licitação Nº : 3/2021  
c) Modalidade : Dispensa  
d) Data Adjudicação : 09/02/2021  
e) Objeto da Licitação : Aquisição de porta de vidro temperado incolor 10 mm para porta de 1000 mm x 2500mm.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

**Fornecedor: ITAIR PIRENS DE ANDRADE**  
CNPJ/CPF: 25.032.190.0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VIDRO TEMPERADO ICOLOR 10 MM PARA PORTA 1000X2500	1	R\$680,00	RS 680,00

**Valor Total Homologado - RS 680,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Nova Brasília D'Oeste, 09 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/PMNBO/2021  
PROCESSO Nº 147/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: MABELLE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

**DO OBJETO**  
O objeto do presente Contrato é:

Item	DESCRICAÇÃO	Marca/ Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEICULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULANCIA PADRÃO SAMU 192 Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão SAMU 192, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: motor diaterecilíndrico, turbo com intercooler, combustível diesel; potência de pelo menos 100 CV; torque mínimo de 24 kgfm²; cilindrada mínima = 2.000 cm³; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros, freios e suspensão conforme linha de produção, transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré, demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível, porta em chapa, com revestimento interno em poliuretano, com fechos, tampo interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento, a altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância, sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura, o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+1) de 110v (ac), duas 5v(d) padrão usb e duas para 12v (dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio, tomada externa tripolar para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo, iluminação interna: a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo LED, iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulados reguláveis manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical.	Rennault/Ra ytice Master L2H2 Ambulância a SAMU	1	RS 200.041,30	RS 200.041,30

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 147/2021.

**DO VALOR**  
O objeto deste Contrato será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal/convenções, no valor estimado de **RS 200.041,30 (Duzentos mil e quarenta e um reais e trinta centavos)**.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até **RS 17.600,00 (Dezesseis mil seiscientos reais)** o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto executado sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.006	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0901	Saúde em ação
Projeto/Atividade	1557	Aquisição de Ambulância SISM/AC
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	99 00	Outros materiais permanentes
Fonte de Recurso	1000000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 162/2021.

**DA VIGÊNCIA**  
O Contrato terá a vigência de 120 (cento e vinte) dias.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2021 anexado ao processo administrativo nº 147/2021.

**DO FORO**  
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 19.02.2021.

**MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Dispensa 3/2021

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 178/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de porta de vidro temperado incolor 10 mm para porta de 1000 mm x 2500mm, em favor da empresa ITAIR PIRENS DE ANDRADE, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasília D'Oeste, no valor total de **RS680,00 (seiscentos e oitenta reais)**.

Nova Brasília D'Oeste, 09 de fevereiro de 2021

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ESTADO DO CNPJ:**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 1368/2020  
b) Licitação Nº : 51/2020  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Adjudicação : 16/02/2021  
e) Objeto da Licitação : Formação de Registro de Preço para contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Auxílio Funeral (Adulto e Infantil), para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Nova Brasília D'Oeste, conforme anexo I.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

**Fornecedor: GORZA & GORZA LTDA- ME**  
CNPJ/CPF: 03.340.764/0001-14

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVICOS FUNERARIOS	25	R\$1.700,00	RS 42.500,00
2	SERVICOS FUNERARIOS INFANTIS	10	R\$830,00	RS 8.300,00
3	TRANSLADO FUNEBRE KM/RODADO	20000	R\$2,10	RS 42.000,00
4	SERVICO DE TANATO	25	R\$800,00	RS 20.000,00

**Valor Total Homologado - RS 112.800,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Nova Brasília D'Oeste, 16 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Inexigibilidade 4/2021

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 233/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de materiais de consumo, Reagentes Laboratoriais para testagem do COVID-19, em favor da empresa RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasília D'Oeste, no valor total de **RS28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

Nova Brasília D'Oeste, 12 de fevereiro de 2021

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão 51/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1368/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Formação de Registro de Preço para contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Auxílio Funeral (Adulto e Infantil), para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Nova Brasília D'Oeste, conforme anexo I, em favor da empresa GORZA & GORZA LTDA- ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasília D'Oeste, no valor total de **RS112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)**.

Nova Brasília D'Oeste, 16 de fevereiro de 2021

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Inexigibilidade 4/2021

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 178/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de porta de vidro temperado incolor 10 mm para porta de 1000 mm x 2500mm, em favor da empresa ITAIR PIRENS DE ANDRADE, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasília D'Oeste, no valor total de **RS680,00 (seiscentos e oitenta reais)**.

Nova Brasília D'Oeste, 09 de fevereiro de 2021

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**Paulo de Almeida**, produtor rural, com sede à Linha 04, Lote 26, Gleba 03, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 038.469.461-68, com o Termo de Outorga nº 101/2012, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18/02/2021, a solicitação de RENOVAÇÃO DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°49'16.39"S - 62°04'16.91"O cuja água será utilizada na atividade de criação de peixes de água doce – Piscicultura.

Ji-Paraná/RO, 19 de fevereiro de 2021.

**Paulo de Almeida**  
 Proprietário



Secretaria Municipal de Planejamento

**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/02/2021, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, PROPOSTA PLATAFORMA+BRASIL 015512/2020, EM JI-PARANÁ – RO.

ÁREA TOTAL DE 12.504,10 M<sup>2</sup> E EXTENSÃO TOTAL DE 1.652,00 M.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/2020.

Ji-Paraná/RO, 19 de fevereiro de 2021.

**ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**  
 Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/02/2021, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, PROPOSTA PLATAFORMA+BRASIL 015512/2020, EM JI-PARANÁ – RO.

ÁREA TOTAL DE 12.504,10 M<sup>2</sup> E EXTENSÃO TOTAL DE 1.652,00 M.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/2020.

Ji-Paraná/RO, 19 de fevereiro de 2021.

**ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**  
 Prefeito Municipal

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**  
**Paulo de Almeida**, produtor rural, com sede à Linha 04, Lote 26, Gleba 03, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 038.469.461-68, com o Termo de Outorga nº 101/2012, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18/02/2021, a RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°49'16.39"S - 62°04'16.91"O cuja água será utilizada na atividade de criação de peixes de água doce – Piscicultura.

Ji-Paraná/RO, 19 de fevereiro de 2021.

**Paulo de Almeida**  
 Proprietário



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.  
 Comissão Permanente de Licitação – CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO  
 AMPLA CONCORRÊNCIA  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-85/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, COR: BRANCA, 0KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 58.363,33 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Início da sessão pública: dia 08/03/2021 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br). Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: [cplpomani23@hotmail.com](mailto:cplpomani23@hotmail.com).

Alto Paraíso/RO, 19 de fevereiro de 2021.

**Thiago Santos de Souza**  
 Prefeito  
 Documento assinado eletronicamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIAM**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé estado de Rondônia, considerando os princípios constitucionais da isonomia, da impessoalidade e da publicidade, torna público o presente Chamamento para a prospeção no mercado imobiliário Municipal, de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, para servir como sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRIAM.

Edital disponível desde: 22/02/2021  
 Site: <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>

Entrega das propostas: de 03/09/2020 até 12/03/2021

Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no correio eletrônico [cpl.sfg.10@hotmail.com](mailto:cpl.sfg.10@hotmail.com)

Abertura das propostas: 13/03/2021

**I. DO OBJETO**

1. Identificar interessados na locação de imóveis que possam servir de sede para servir como sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRIAM, conforme descrição:

O imóvel deve ter, no mínimo, 647m<sup>2</sup> (metros quadrados), devendo ser com fácil acesso ao imóvel para acomodar o a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e turismo e demais órgãos municipais; e Estaduais e Federais que funcionam no local em cooperação e Conselho Tutelar. Que a nova locação seja realizada em nome de pessoa física ou jurídica, para evitar evasão fiscal, se o caso assim o exigir, que o fisco municipal realize auditoria para verificar a possível existência de elisão fiscal. Em decorrência do Coronavírus (COVID – 19), conforme Decreto Nº 40.546, de 20 de março de 2020, Portaria Nº 247, de 26 de março de 2020, e Decreto de nº 027/2020 de 18 de março de 2020 as propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Permanente de Licitação -, devidamente identificado, para o endereço de correio eletrônico [cpl.sfg.10@hotmail.com](mailto:cpl.sfg.10@hotmail.com), não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado no Site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1. O procedimento de locação de imóvel encontra lastro no art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo esse dispositivo o fundamento para eventual procedimento licitatório, enquanto que uma possível contratação direta será regida pelo art. 24, X, da mesma Lei, tendo em vista que o imóvel a ser locado será destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública Municipal e as necessidades de instalação e localização do órgão público podem condicionar a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

**III. DA HABILITAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

1. Poderão participar do presente Chamamento pessoas físicas e jurídicas, bem como em consórcio, atendidas as exigências do art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993, que comprovarem ser proprietários de imóveis localizados nos bairros discriminados no ITEM 1.1, deste edital e Recomendações Gerais ou seus representantes legalmente constituídos, mediante instrumento de procuração pública que comprove poderes para praticar, em nome do(s) proprietário(s), os atos referentes ao objeto desse Edital.

2. Os interessados deverão enviar sua proposta até o dia 12/03/2021, exclusivamente por e-mail [cpl.sfg.10@hotmail.com](mailto:cpl.sfg.10@hotmail.com).

3. A proposta deverá contemplar a seguinte documentação:

- a) Descrição detalhada do imóvel contendo, no mínimo, os seguintes elementos:
- b) tamanho do imóvel, discriminando área construída, útil e total;
- c) fotos e/ou imagens do imóvel;
- d) quantidade de vagas de garagem disponíveis;
- e) valor do aluguel, o qual deverá levar em consideração as adaptações que se farão necessárias para deixá-lo em conformidade com o Recomendações Gerais (item 1.1);
- f) indicação do prazo de que necessitará para realizar eventuais adaptações no imóvel, o qual não deverá ser superior a 30 (trinta) dias;
- g) cópias preferencialmente digitais ou, na falta destas, impressas, dos projetos arquitetônico, estrutural e de instalações do imóvel;
- h) valor do condomínio, se houver;

- i) prazo de validade da proposta (mínimo de 06 meses);
- j) Cópia da matrícula do imóvel no respectivo cartório de registro de imóveis devidamente atualizada, se houver, ou espelho de descrição emitida pelo setor de cadastro da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé;
- k) Cópia do documento(s) de identificação, se proprietário(s) pessoa(s) física(s);
- l) Cópia do ato constitutivo da(s) pessoa(s) jurídica(s), acompanhado(s) dos eventuais aditivos ou da respectiva consolidação, e sua representação legal, se proprietário(s) pessoa(s) jurídica(s);
- m) Comprovação da constituição do consórcio, bem como os atos constitutivos dos seus componentes, na forma do subitem anterior, se proprietários pessoas jurídicas em consórcio;
- n) Instrumentos de procuração pública, caso a proposta seja assinada por representante(s) do(s) proprietário(s); e
- o) Cópia do CPF ou CNPJ do(s) proprietário(s) do imóvel(is);
- p) Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:
- q) Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal, do(s) proprietário(s) e do imóvel, quanto à última;
- r) Certidões de Regularidade Fiscal do(s) proprietário(s).

4. O valor efetivo da locação será estabelecido posteriormente, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos e depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**IV. DOS EFEITOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

- 1. O presente Edital tem por objetivo tomar pública a intenção do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia de Sergipe, por meio de pesquisa ao mercado imobiliário, de forma a encontrar imóvel que atenda às necessidades de instalação da sede da Reitoria, conforme especificações dos Anexos I e II, a fim de subsidiar a decisão pela forma de contratação mais isonômica, imparcial, transparente e vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2. As propostas dos particulares não obrigam o município a deflagrar qualquer procedimento administrativo visando concretizar a intenção de locação anunciada neste Edital.
- 3. A concretização de qualquer locação ou mesmo a deflagração de quaisquer procedimentos administrativos necessários à sua formalização constituem ato discricionário da Administração, sujeitos exclusivamente a sua conveniência e oportunidade, observados os requisitos de contratação previstos em lei.
- 4. O não atendimento das especificações essenciais exigidas para o imóvel ou o não comprometimento em atendê-las nos prazos máximos, conforme descrito no item acima, deste Edital, implicará na exclusão do proponente no processo de Chamamento, salvo se o órgão contratante reputar válidas as justificativas apresentadas pelos interessados.
- 5. A(s) oferta(s) de locação apresentada(s) pelo(s) particular(es) será(ão) encaminhada(s) ao Departamento de Licitações e Contratos, a qual incumbir-se-á da análise acerca do cabimento de contratação direta por dispensa de licitação, bem como, se for o caso, a escolha da oferta específica mais vantajosa à Administração, nos termos da lei, devendo ser usado o devido processo licitatório, caso não haja identificação, com devida justificativa, de uma proposta mais vantajosa a ser contratada diretamente.
- 6. Para fins de avaliação e escolha da oferta mais vantajosa, o Município poderá realizar diligências em relação ao(s) imóvel(is) ofertado(s).
- 7. O particular que eventualmente sagrar-se vencedor deste procedimento obrigará-se a apresentar ao Município, antes da realização de qualquer adaptação no imóvel, planilha contendo os custos unitários das obras/serviços/aquisições que promoverá, em razão de eventuais adaptações/acréscimos visando atender às necessidades do Município.

**V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1. Este Edital encontra-se integralmente disponível no endereço eletrônico <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> e, alternativamente, poderá ser fornecida cópia eletrônica.
- 2. A solicitação da cópia, bem como esclarecimentos adicionais, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, exclusivamente por meio do e-mail [cpl.sfg.10@hotmail.com](mailto:cpl.sfg.10@hotmail.com).

São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, 22 de fevereiro de 2021.

**Eduardo H. de Oliveira**  
 Presidente C.P.L.  
 Portaria nº 040/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/CPL/2021**

Processo administrativo nº GI 034/2021

Pregão eletrônico nº 003/CPL/2021

Edital nº 003/CPL/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço, pelo sistema registro de preço – SRP (lavagem e borracharia de veículos), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeiraópolis – RO. O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

**FORNECEDOR:** CONSTRUTORA BORGES EIRELI – n n EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.005.707/0001-47.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 352.969,46 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

**Prazo: 12 meses.**

Obs.: A íntegra da ata nº 002/CPL/2021 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirópolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeiraópolis – RO, 22 de Fevereiro de 2021.

**Jean Vieira de Araújo**  
 Presidente da CPL  
 Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1428/2020/SRP  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 004/2021/CPL/SRP/PMMS  
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item.  
Modo de disputa: ABERTO  
Valor estimado: R\$ 217.447,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura, eventual e se necessário fornecimento de **medicamentos para o programa de assistência farmacêutica básica**, por meio de Registro de preços com validade da ata de 12 (doze) meses.

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS**

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.841/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento menor preço por item, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2.696 de 24 de junho de 2020, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 2.125 de 30 de outubro de 2017, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito das compras públicas municipais.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 22/02/2021**  
**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 05/03/2021 às 09hrs.**  
**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 05/03/2021 às 09h01min.**  
**FIN DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 05/03/2021 às 09h30min.**  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 05/03/2021 às 09h31min.**  
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).  
**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

**DA RETIRADA:**

O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 22 de fevereiro de 2021.

Wildison Candido Araujo  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.928-000- Mirante da Serra - RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-84- Fone: (69) 9.9974.8944  
E-mail: [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico Nº: 015/CPL/2021**

Edital Nº: 017/CPL/2021 Processo Administrativo nº GI – 141/2021  
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (tintas, rolo de lã, suporte, pincel e outros), para manutenção da Escola Sebastião Amorim Da Silva pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 14.845,07 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). Processo administrativo nº GI – 141/2021, será realizada no dia 08/03/2021, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Fevereiro de 2021.

Jean Vieira de Araújo

Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico Nº: 016/CPL/2021**

Edital Nº: 018/CPL/2021 Processo Administrativo nº GI – 147/2021  
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço (pintura do muro e paredes internas e eternas da escola Sebastião Amorim da Silva), pertencente ao município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 24.308,66 (vinte e quatro mil e trezentos e oito reais e sessenta e seis centavos). Processo administrativo nº GI – 147/2021, será realizada no dia 08/03/2021, com início às 11h00min horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Fevereiro de 2021.

Jean Vieira de Araújo

Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR**  
**COMO ALMOXARIFADO CENTRAL**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé estado de Rondônia, considerando os princípios constitucionais da isonomia, da impessoalidade e da publicidade, torna público o presente Chamamento para a prospeção no mercado imobiliário Municipal, de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, para servir como Almoxarifado Central.

**Edital disponível desde: 22/02/2021**  
**Site: <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>**  
**Entrega das propostas: de 03/09/2020 até 12/03/2021**  
**Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no correio eletrônico [cpl.sfg.10@hotmail.com](mailto:cpl.sfg.10@hotmail.com)**  
**Abertura das propostas: 13/03/2021**

**I. DO OBJETO**

1. Identificar interessados na locação de imóveis que possam servir de sede para servir como Almoxarifado Central, conforme descrição:

*O imóvel deve ter, no mínimo, 700m² (sete metros quadrados), construída e o terreno medindo no mínimo 4.800 m² devendo ser com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Almoxarifado Central, e ter garagem para Frota de Veículos pertencente a Prefeitura Municipal. Que a nova locação seja realizada em nome de pessoa jurídica, para evitar evasão fiscal, se o caso assim o exigir, que o fisco municipal realize auditoria para verificar a possível existência de elisão fiscal. Em decorrência do Coronavírus (COVID – 19), conforme Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, Portaria Nº 247, de 26 de março de 2020, e Decreto de nº 027/2020 de 18 de março de 2020, as propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Permanente de Licitação -, devidamente identificados, para o endereço de correio eletrônico [cpl.sfg.10@hotmail.com](mailto:cpl.sfg.10@hotmail.com), não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser retirado no Site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.*

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1. O procedimento de locação de imóvel encontra lastro no art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo esse dispositivo o fundamento para eventual procedimento licitatório, enquanto que uma possível contratação direta será regida pelo art. 24, X, da mesma Lei, tendo em vista que o imóvel a ser locado será destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública Municipal e as necessidades de instalação e localização do órgão público podem condicionar a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

**III. DA HABILITAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

1. Poderão participar do presente Chamamento pessoas físicas e jurídicas, bem como em consórcio, atendidas as exigências do art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993, que comprovarem ser proprietários de imóveis localizados nos bairros discriminados no ITEM 1.1, deste edital e Recomendações Gerais ou seus representantes legalmente constituídos, mediante instrumento de procuração pública que comprove poderes para praticar, em nome do(s) proprietário(s), os atos referentes ao objeto deste Edital.
2. Os interessados deverão enviar sua proposta até o dia 12/03/2021, exclusivamente por e-mail [cpl.sfg.10@hotmail.com](mailto:cpl.sfg.10@hotmail.com).
3. A proposta deverá contemplar a seguinte documentação:

a) Descrição detalhada do imóvel contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

- b) tamanho do imóvel, discriminando área construída, útil e total;
- c) fotos e/ou imagens do imóvel;
- d) quantidade de vagas de garagem disponíveis;

e) valor do aluguel, o qual deverá levar em consideração as adaptações que se farão necessárias para deixá-lo em conformidade com o Recomendações Gerais (item 1.1);

f) indicação do prazo de que necessitará para realizar eventuais adaptações no imóvel, o qual não deverá ser superior a 30 (trinta) dias;

g) cópias preferencialmente digitais ou, na falta destas, impressas, dos projetos arquitetônico, estrutural e de instalações do imóvel;

h) valor do condomínio, se houver;

i) prazo de validade da proposta (mínimo de 06 meses);

j) Cópia da matrícula do imóvel no respectivo cartório de registro de imóveis devidamente atualizada, se houver, ou espelho de descrição emitida pelo setor de cadastro da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé;

k) Cópia do documento(s) de identificação, se proprietário(s) pessoa(s) física(s);

l) Cópia do ato constitutivo da(s) pessoa(s) jurídica(s), acompanhado(s) dos eventuais aditivos ou da respectiva consolidação, e sua representação legal, se proprietário(s) pessoa(s) jurídica(s);

m) Comprovação da constituição do consórcio, bem como os atos constitutivos dos seus componentes, na forma do subitem anterior, se proprietários pessoas jurídicas em consórcio;

n) Instrumentos de procuração pública, caso a proposta seja assinada por representante(s) do(s) proprietário(s); e

o) Cópia do CPF ou CNPJ do(s) proprietário(s) do imóvel(is);

p) Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

q) Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal, do(s) proprietário(s) e do imóvel, quanto à última;

r) Certidões de Regularidade Fiscal do(s) proprietário(s).

4. O valor efetivo da locação será estabelecido posteriormente, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos e depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**IV. DOS EFEITOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

1. O presente Edital tem por objetivo tornar pública a intenção do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia de Sergipe, por meio de pesquisa ao mercado imobiliário, de forma a encontrar imóvel que atenda às necessidades de instalação da sede da Reitoria, conforme especificações dos Anexos I e II, a fim de subsidiar a decisão pela forma de contratação mais isonômica, imparcial, transparente e vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

2. As propostas dos particulares não obrigam o município a deflagrar qualquer procedimento administrativo visando concretizar a intenção de locação anunciada neste Edital.

3. A concretização de qualquer locação ou mesmo a deflagração de quaisquer procedimentos administrativos necessários à sua formalização constituem ato discricionário da Administração, sujeitos exclusivamente a sua conveniência e oportunidade, observados os requisitos de contratação previstos em lei.

4. O não atendimento das especificações essenciais exigidas para o imóvel ou o não comprometimento em atendê-las nos prazos máximos, conforme descrito no item acima, deste Edital, implicará na exclusão do proponente no processo de Chamamento, salvo se o órgão contratante reputar válidas as justificativas apresentadas pelos interessados.

5. A(s) oferta(s) de locação apresentada(s) pelo(s) particular(es) será(ão) encaminhada(s) ao Departamento de Licitações e Contratos, a qual incumbir-se-á da análise acerca do cabimento de contratação direta por dispensa de licitação, bem como, se for o caso, a escolha da oferta específica mais vantajosa à Administração, nos termos da lei, devendo ser usado o devido processo licitatório, caso não haja identificação, com devida justificativa, de uma proposta mais vantajosa a ser contratada diretamente.

6. Para fins de avaliação e escolha da oferta mais vantajosa, o Município poderá realizar diligências em relação ao(s) imóvel(is) ofertado(s).

7. O particular que eventualmente sagrar-se vencedor deste procedimento obrigará-se a apresentar ao Município, antes da realização de qualquer adaptação no imóvel, planilha contendo os custos unitários das obras/serviços/aquisições que promoverá, em razão de eventuais adaptações/acréscimos visando atender às necessidades do Município.

**V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Este Edital encontra-se integralmente disponível no endereço eletrônico <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>, e, alternativamente, poderá ser fornecida cópia eletrônica.

2. A solicitação da cópia, bem como esclarecimentos adicionais, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, exclusivamente por meio do e-mail [cpl.sfg.10@hotmail.com](mailto:cpl.sfg.10@hotmail.com).

São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, 22 de fevereiro de 2021.

Eduardo H. de Oliveira  
Presidente C.P.L.  
Portaria nº 040/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

**PROCESSO Nº 286/SEMSAU/2021**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E REGIONAL.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos injetáveis, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e Postos de Saúde do município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Costa Marques, no valor total estimado de R\$ 295.369,27 (Duzentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

**Da sessão de abertura:**

Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 24/02/2021, até as 09:30hs do dia: 05/03/2021.

Abertura das propostas: 05/03/2021 às 09:45hs.

Início do pregão: 05/03/2021 às 10:00hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Da Autorização: Processo Administrativo nº 286/SEM-SAU/2021.

Da Fonte de Recursos: Próprio

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [cplcostamarque@hotmail.com](mailto:cplcostamarque@hotmail.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 22 de fevereiro de 2021.

Altair Ortis  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa: **A GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMÓVEIS LTDA**, localizada à Av. Marechal Rondon Nº 83, BR 364 LOTE 385 QUADRA 173 PARTE A, município de Ouro Preto do Oeste (RO), CNPJ: nº 05.891.726/0004-28, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 22/02/2021, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para as atividades de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**PEDIDO DE (LP) - LICENÇA PRÉVIA**

A empresa: **CUNHA & CUNHA COM. DE PECAS LTDA**, CNPJ: 39.899.492/0001-34, localizada na AV. RONDONIA, Nº 4561, Bairro: LIBERDADE Município: ALTA FLORESTA D'OESTE, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 22/02/2021, a (LP) Licença Prévia para atividade de autopeças e oficina mecânica de reparos e manutenção de veículos automotores.

**PEDIDO DE (LI) - LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A empresa: **CUNHA & CUNHA COM. DE PECAS LTDA**, CNPJ: 39.899.492/0001-34, localizada na AV. RONDONIA Nº 4561, Bairro: LIBERDADE Município: ALTA FLORESTA D'OESTE, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 22/02/2021, a (LI) Licença de Instalação para atividade de autopeças e oficina mecânica de reparos e manutenção de veículos automotores.

**PEDIDO DE (LO) - LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa: **CUNHA & CUNHA COM. DE PECAS LTDA**, CNPJ: 39.899.492/0001-34, localizada na AV. RONDONIA Nº 4561, Bairro: LIBERDADE Município: ALTA FLORESTA D'OESTE, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 22/02/2021, a (LO) Licença de Operação, para atividade de autopeças e oficina mecânica de reparos e manutenção de veículos automotores.

**PEDIDO DE (LP) - LICENÇA PRÉVIA**

A empresa: **JK COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME**, CNPJ: 19.724.317/0001-07, localizada na AV. JUCELINO KUBITSCHKE, N. 2061, Bairro: SETOR 13 Município: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 22/02/2021, a (LP) Licença Prévia para atividade de autopeças e oficina mecânica de reparos e manutenção de veículos automotores

**PEDIDO DE (LI) - LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A empresa: **JK COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME**, CNPJ: 19.724.317/0001-07, localizada na AV. JUCELINO KUBITSCHKE, N. 2061, Bairro: SETOR 13 Município: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 22/02/2021, a (LI) Licença de Instalação, para atividade de autopeças e oficina mecânica de reparos e manutenção de veículos automotores.

**PEDIDO DE (LI) - LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A empresa: **JK COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME**, CNPJ: 19.724.317/0001-07, localizada na AV. JUCELINO KUBITSCHKE, N. 2061, Bairro: SETOR 13 Município: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 22/02/2021, a (LO) Licença de Operação, para atividade de autopeças e oficina mecânica de reparos e manutenção de veículos automotores.

**PEDIDO DE (LP) - LICENÇA PRÉVIA**

A empresa: **CASA DO MILHO ATACAREJO DE CARVÃO EIRELI**, CNPJ: 40.409.086/0001-25, localizada na AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 1511, Bairro: SETOR 15, Município: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 22/02/2021, a (LP) Licença Prévia para atividade de autopeças e oficina mecânica de reparos e manutenção de veículos automotores.

**PEDIDO DE (LI) - LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A empresa: **CASA DO MILHO ATACAREJO DE CARVÃO EIRELI**, CNPJ: 40.409.086/0001-25, localizada na AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 1511, Bairro: SETOR 15, Município: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 22/02/2021, a (LI) Licença de Instalação, para atividade de autopeças e oficina mecânica de reparos e manutenção de veículos automotores.

**PEDIDO DE (LO) - LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa: **CASA DO MILHO ATACAREJO DE CARVÃO EIRELI**, CNPJ: 40.409.086/0001-25, localizada na AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 1511, Bairro: SETOR 15, Município: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 22/02/2021, a (LO) Licença de Operação, para atividade de autopeças e oficina mecânica de reparos e manutenção de veículos automotores.

**OURO PRETO**

**Construção de ponte é iniciada na Linha 153**

Foto: Assessoria/Divulgação



São quase 800 quilômetros de estradas vicinais que estão sendo prejudicados pelo intenso período chuvoso

(Da Redação) Acompanhando de perto os trabalhos de construção de uma importante ponte na casa de leis municipal já conseguiu quase R\$2 milhões em emendas vindo a beneficiar diversas áreas públicas no município de Ouro Preto do Oeste, e surpreende a muitos por mostrar para que veio.

Alcinei Bueno Souto (PDT), com menos de dois meses na casa de leis municipal já conseguiu quase R\$2 milhões em emendas vindo a beneficiar diversas áreas públicas no município de Ouro Preto do Oeste, e surpreende a muitos por mostrar para que veio.

Além de conseguir esse montante de recursos, o vereador Alcinei vem cumprindo com seu dever de vereador, fiscalizando e fazendo indicações ao chefe do poder executivo, onde beneficia diretamente os munícipes.

“Sou funcionário público municipal de carreira, é um prazer poder está cada dia mais perto de meus amigos de trabalho, e ver com alegria estampado em seus olhos em trabalhar até mesmo debaixo de chuva. Parabenizo a Seminfra, por estar fazendo o possível e o impossível, pois pegamos a prefeitura do município com a frota de veículos com bastante dificuldades. Temos um excelente gestor, onde consegue fazer muito com pouco. É um grande prazer poder fazer parte desta administração Alex Testoni, onde em pouco tempo a população irá poder ver a diferença em nossa querida Ouro Preto”, destaca Alcinei. Com informações da Assessoria de Imprensa.

São quase 800 quilômetros de estradas vicinais que estão sendo prejudicados pelo intenso período chuvoso, muitos pontos críticos que foram prejudicados já estão sendo recuperados, por meio de indicação do vereador Alcinei, mesmo com muitas dificuldades com maquinários quebrados, e agora já em manutenção para que em breve começara recuperação das estradas vicinais.

Destá maneira, overeador esteve

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1384/2021/  
GABINETE DO PREFEITO  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº 1-1384/2021/GAB PREFEITO cujo Objeto é **DUAS Passagens (ida e volta) de Porto Velho (PVH) à Brasília (DF)**, para atender às necessidades do(a) Gabinete do Prefeito, teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 24, e art. 26 da Lei Federal 8.666/93 em favor de(s):

**MAXIMOS VIAGENS E TURISMO**, inscrito no CPF: 13.118.825/0001-76, com o valor de R\$ 4.016,36 (quatro mil, dezesseis reais e trinta e seis centavos).

Ji-Paraná, 19 de fevereiro de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 13.813/GAB/PMJP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/PMJP-RO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8707/2020/SEMUSA  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de preços para eventual e futura aquisição de material farmacológico, Medicamentos e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$4.747.609,21 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e nove reais e vinte e um centavos). Data de Abertura: 09/03/2021. Horário: 9hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 22 de fevereiro de 2021.

**Ariete Fernandes Alves**  
Pregoeira Oficial  
Decreto nº 13.814/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Dispensa Eletrônica nº 005/2021**  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé estado de Rondônia, através da Equipe do Pregão Presencial/Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.065/2020, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **CONFECCÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA PARA CAMINHÃO**, para atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.  
**AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 129-1/2021  
**PROCEDENCIA:** SEMAGRIAM  
**FONTE DE RECURSOS:** Tesouro  
**ABERTURA:** 26/02/2021 AS 09:00 HORAS. (Horário de Brasília)  
**LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé/RO, 22 de fevereiro de 2021.

**Eduardo H. de Oliveira**  
Portaria nº 040/2021  
Presidente C.PL

**AMAPE**  
Produção audiovisual  
3422-2931